



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiá, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br
<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>
ESE (11) 4732-9540



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CADASTRO Fundação CASA/2024

A Dirigente de Ensino da Diretoria da Região de Itaquaquetuba torna público o edital de cadastro para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2024 nas unidades da Fundação CASA jurisdicionadas à DER de Itaquaquetuba.

1. DOS REQUISITOS

O cadastro destina-se a docentes inscritos para o processo regular de atribuição de aulas 2024, com habilitação/qualificação nas diversas áreas e/ou disciplinas da matriz e com interesse em atuar no Projeto Fundação CASA, nas unidades jurisdicionadas à DER de Itaquaquetuba.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Para a *Fundação CASA Itaquaquetuba* vinculadora EE Filomena Henares Milano;

Disciplinas;

- * Portugues (04 aulas)
- * Ingles (1 aula)
- * Matematica= 04 aulas
- * Fisica= 01 aula
- *Quimica= 01 aula
- *Tecnologia e Robotica (01 aula)
- *Empreendedorismo (02 aulas)
- *Biotecnologia (02 aulas)

Entrega de documentações na Unidade Escolar Filomena Henares Milano ou email 912335a@educacao.sp.gov.br

periodo 11/06/24 a 19/06/24

Trazer, RG, CPF, Diploma e Histórico , comprovante de inscrição vunesp 2024,o interessado deverá apresentar também, envelope identificado contendo o seguinte documento:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>

ESE (11) 4732-9540

b. Breve Memorial com a apresentação da trajetória profissional e acadêmica do docente;

3. DO PERFIL DOCENTE

3.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA que:

- a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) Seja assíduo e pontual;
- c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) Seja frequente às atividades pedagógicas diversificadas (APD) promovidas pela escola vinculadora;
- m) Participe dos Conselhos de Classe e Série;



- n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

1. DA DATA, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ENTREVISTA

4.1 Para concorrer a vagas disponíveis ou ao cadastro reserva, o candidato deverá se apresentar conforme segue:

Data: 20/06/2024

Horário: 10:00hs

Av. Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, 3367 - Perobal, Itaquaquecetuba - SP, 08584-584

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da atribuição, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH), Diploma, Histórico escolar, Currículo e inscrição da Vunesp.

4.2. As aulas serão atribuídas para os docentes previamente selecionados por perfil e aprovados em entrevista a ser realizada pela equipe da Fundação CASA e da escola vinculadora até a manhã do dia 20/06/2024

3.3. Somente os profissionais selecionados na fase de análise de currículo serão convocados para a fase de entrevista.

3.4. Os candidatos não selecionados para entrevista poderão, em caso de existência de vagas, ser selecionados em sessões posteriores.

3.5. O candidato não aprovado na fase de entrevista estará eliminado do processo de seleção para o Projeto Fundação CASA em 2024

5. DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

6.1 Na existência de vagas, a atribuição de aulas será sempre precedida de entrevista eliminatória com o candidato com melhor perfil profissional para atuar na respectiva área e/ou disciplina da matriz.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>

ESE (11) 4732-9540

6.2 Após a análise dos documentos, a direção da escola agendará a entrevista para avaliar o perfil do profissional.

6.3 Finalizada a entrevista, o candidato será informado sobre a sua aprovação ou não.

6.4 O docente aprovado e selecionado terá atribuídas as aulas no Projeto Fundação CASA no ano de 2024, devendo atender as especificações estabelecidas na Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017.

6. DOS CASOS OMISSOS

a. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 10 de Junho de 2024

Elaine P. Lima Francisco

RG: 23.913.289 - 0

Diretor Escolar